



## Anexo I

### Tabelas – Prestações Monetárias para Entidades Parceiras

a) Instituições de ensino superior e centros de estudo/investigação fora do âmbito das ciências da saúde

b) Instituições de distinta natureza no âmbito da prestação de cuidados de saúde – hospitais, clínicas e/ou afins

**Tabela 1.1.** Indexação do valor das prestações das Entidades Parceiras ao PIB *per capita* dos países que compõem o espaço lusófono, em 9 escalões:

Escalão	1	2	3	4	5	6	7	8	9
PIB <i>per capita</i>	até 2,5	até 5	até 7,5	até 10	até 12,5	até 15	até 17,5	até 20	mais de 20
Valor fixo da prestação em euros	50	100	125	150	175	200	225	250	300

**Tabela 1.2** Valor da prestação monetária de uma Entidades Parceiras correspondente ao valor do PIB *per capita* do respetivo país de origem:

País de origem das Entidades Parceiras (Instituições de ensino superior e centros de estudo/investigação fora do âmbito das ciências da saúde; Organizações de distinta natureza no âmbito do ensino superior e/ou da saúde e/ou afins)	PIB <i>per capita</i> no espaço lusófono (Fonte: Observatório de Língua Portuguesa, 2015)	Valor da prestação monetária (euros)
Angola	4,2	<b>100</b>
Brasil	9,3	<b>150</b>
Cabo Verde	3,4	<b>100</b>
Guiné-Bissau	0,6	<b>50</b>
Guiné Equatorial	10,6	<b>175</b>
Moçambique	0,6	<b>50</b>
Portugal	19,3	<b>250</b>
São Tomé e Príncipe	1,9	<b>50</b>
Timor-Leste	3,1	<b>100</b>

\*\*\*